



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DO EXECUTIVO

OBJETO: RECURSO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2023

INTERESSADO: ZEUS ELETRICA LTDA

CNPJ: 35.571.480/0001-50

HISTÓRICO

Trata-se de análise intenção de recurso administrativo impetrado acerca de decisão do pregoeiro no PROCESSO LICITATÓRIO n° 61/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 17/2023, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, submetidos à apreciação.

O pregoeiro declarou vencedora a empresa MILTON MARQUES DA SILVA, CNPJ: 40.447.758/0001-97.

O pregoeiro concedeu os prazos recursais solicitados pela empresa RECORRENTE, alegou que a marca ofertada pela vencedora não dispõe de Registro no INMETRO. **Não** tendo recebido as contrarrazões de outras empresas participantes no certame, deu andamento à análise e decisão.

Tendo o pregoeiro, após realizada diligência e pesquisa no site do INMETRO, constatado a não procedência da alegação da recorrente, manteve a decisão proferida durante a sessão e encaminhou para o executivo que, após análise decide pelo seguinte:

Considerando a decisão fundamentada do pregoeiro;

Considerando que foram atendidos os preceitos legais previstos em edital;

Decido pela manutenção da decisão do pregoeiro proferida em ata e solicito andamento ao certame.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E;
DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Espinosa-MG, 04 de outubro de 2023.

Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal